

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.940/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Madalena Pisa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.434/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-416M1/CEE-ES nº. 111/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Madalena Pisa, situada na Praça Mário Lima, nº. 43, Bairro Vila Isabel, município de Castelo, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Castelo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, nos turnos matutino, vespertino e em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1986.

Art. 4º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 1985.

Vitória, ES, 25 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 25 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação